Ata da vigésima segunda (22ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima terceira legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Cabo Máximo, na ausência do Vereador Miguel do Sindicato. Aberto os trabalhos, foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Nida Trachta e em seguida o Presidente passou ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da 21ª sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve apenas a leitura das *CORRESPONDÊNCIAS* de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o de nº 007/2016, de autoria do Vereador Perlin, seguindo o mesmo as suas comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE* não houve inscrição dos senhores vereadores e no *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 032/2016, de autoria da Vereadora Nida Trachta e Indicação nº 033/2016, de autoria dos Vereadores Cabo Máximo e Maurício Ribeiro, que na ocasião antes da sua apresentação foi feita a leitura dos requerimentos protocolados na secretaria da Casa que deu teor a referente proposição, seguindo as mesmas a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foram colocados em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 010/2016, do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Vereador Perlin, seguindo os mesmos a sanção do Prefeito Municipal. Também foi lido o parecer conjunto nº. 017/2016, referente ao Projeto de Lei nº 009/2016, do Poder Executivo, das respectivas comissões permanentes competentes para analise, estudo, apreciação e manifestação favorável ao respectivo Projeto de Lei. Na sequencia o Parecer foi colocados em discussão e votação e aprovado por todos; em seguida foi colocado em primeira discussão e votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado e seguindo a segunda discussão na próxima sessão ordinária. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, *VEREADOR SALVADOR PEREIRA* em seu uso na tribuna teceu comentários a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2016, do Poder Executivo, referente ao sistema de controle interno do Executivo, mencionando a importância do mesmo no que diz respeito ao controle financeiro do Poder Executivo.

*VEREADOR CABO MÁXIMO:* ressaltou e argumentou justificativas sobre a indicação de sua autoria em conjunto com o Vereador Maurício Ribeiro.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO HUMBERTO LEITE:* Não usando a tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário